



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 006/CMVA/17
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no Inciso IV do Art. 3º da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002,

CONSIDERANDO, os Decretos Estaduais 12.234/06 (Pregão Presencial) e 12.205/06 (Pregão Eletrônico), e demais normas e regulamentos a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor: EDEMILSON DE JESUS SANTANA, CPF nº 539.169.722-00 na função de **PREGOEIRO OFICIAL** da Câmara Municipal de Vale do Anari-RO e para compor a **Equipe de Apoio** os servidores: MARCIA BATISTA DA CUNHA, CPF nº 806.261.142-68 e WANDERLEI DOMINGOS DA SILVA, CPF nº 469.326.662-00.

§ 1º – O pregoeiro e respectiva equipe de apoio, tem como atribuição, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, dentre outras previstas na legislação pertinente.

§ 2º – A nomeação a que se refere o “caput” do Artigo 1º desta portaria será sem vantagens pecuniárias de quaisquer naturezas.



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

§ 3º – Na ausência e/ou impedimento do **PREGOEIRO OFICIAL**, o Presidente desta Casa de Leis nomeará um novo servidor para ser Pregoeiro Oficial juntamente com sua equipe de apoio em observância a ordem sequencial.

Art. 2º - Todos os Processos Licitatórios deverão ser encaminhados à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para análise e parecer, antes da fase de Homologação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL PEREIRA DA SILVA
Presidente/CMVA.